

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, sediada na cidade de Gramado – RS é uma associação civil de direito privado, de caráter assistência social, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

- a) Promover a qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- c) Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa portadora de deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e Federação das APAEs do estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa portadora de deficiência e com outras entidades do município, que defendam a causa da pessoa portadora de deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa portadora de deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e obras especializadas;
- f) Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa portadora de deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- g) Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa portadora de deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- h) Promover e/ou estimular a realização de programas de atendimento à pessoa portadora de deficiência desde os de prevenção até os de amparo ao idoso;
- i) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- j) Divulgar no município as experiências Apaeanas;
- k) Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento àqueles que deles necessitarem;
- l) Desenvolver política de auto defensores, garantindo a participação efetiva de todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais e foram elaboradas consoantes à práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19 norma específica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efeitos valores reais.

NOTA 05

A entidade não mantém Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 06

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores aplicados acrescidos de rendimentos mensais, e descontados os respectivos impostos retidos pelas entidades financeiras.

NOTA 07

No exercício não houve o ajuste de avaliação patrimonial, em 31.12.2020 o ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição (corrigido monetariamente até 31/12/1995 no caso de aquisição anterior) e as depreciações são calculadas pelo método linear.

NOTA 08

Resumo do valor residual e das movimentações do ativo imobilizado:

CONTA CONTÁBIL	TAXA DEPRECIACÃO	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	TOTAL DE AQUISIÇÕES	TOTAL DE BAIXAS
TERRENOS	0% a.a.	390.966,88	0,00	0,00	0,00
PRÉDIOS	4% a.a.	270.688,58	191.448,99	0,00	0,00
MAQUINAS E EQUIP.	10% a.a.	1.549,00	35,40	1.549,00	0,00
INSTALAÇÕES	10% a.a.	96.008,78	72.933,98	23.010,50	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10% a.a.	180.911,67	57.233,06	98.010,71	0,00
EQUIP. INFORMÁTICA	20% a.a.	42.281,71	35.598,27	0,00	0,00

NOTA 09

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Extratos de Conta Corrente, Recibos e outros. As receitas são apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

NOTA 10

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 11

A entidade recebe doações de Pessoas Físicas e Jurídicas. No ano de 2020, a entidade recebeu as seguintes doações:

- a) Doações de pessoas Físicas e Jurídicas: R\$ 208.460,25
- b) Contribuições Sociais: R\$ 10.245,00

NOTA 12

A entidade recebeu no ano de 2020 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

- a) Receitas projetos repasse convênios: R\$ 494.933,88
- b) Subvenções Estaduais: R\$ 68.208,46

NOTA 13

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 14

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade no ano de 2020, concedeu as seguintes gratuidades:

- a) Serviço social
- b) Psicologia
- c) Psicopedagogia
- d) Fonoaudiologia
- e) Fisioterapia
- f) Neurologia
- g) Psiquiatria
- h) Capoeira
- i) Ambientoterapia
- j) Oficina de produção
- k) Oficina terapêutica
- l) Projeto de Inserção do mercado de trabalho (PIMT)
- m) Estimulação precoce

NOTA 15

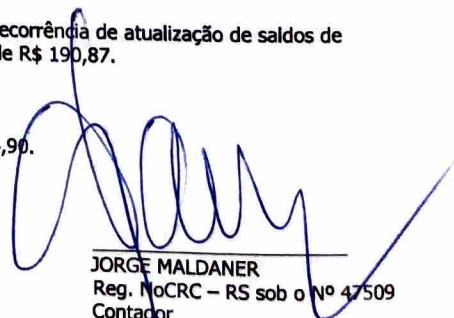
No exercício corrente foram realizados ajustes de exercícios anteriores em decorrência de atualização de saldos de débitos sindicais que gerou um ajuste credor de exercício anterior ao valor de R\$ 190,87.

NOTA 16

O exercício de 2020 resultou em Patrimônio Social no valor de R\$ 1.024.464,90.



JÚLITA ANDREIS
Presidente
CPF: 446.404.710-68



JORGE MALDANER
Reg. NoCRC – RS sob o Nº 47509
Contador
CPF: 528.177.680-00